

MARABÁ/PA: CSI 32, Quadra 9, Lote 02, s/n, 1º Piso - Bairro Nova Marabá - CEP: 68508-090; MARANGUAPE/CE: Rua Roberto Braqueais, nº 680 - Centro - CEP: 61940-080; MARÍLIA/SP: Avenida Nelson Spielmann, 746 - Palmital - CEP: 17509-001; MARITUBA/PA: Avenida Engenheiro Fernando Guilhom, No. 5338 - Bairro Centro - CEP: 67200-000; MATÃO/SP: Avenida Ibitinga, 685 - Jardim Aeroporto - CEP: 15991-205; MOGI DAS CRUZES/SP: Rua Coronel Santos Cardoso, 258 - Centro - CEP: 08730-110; MOGI MIRIM/SP: Rua Curitiba, 270 - Loteamento Nova Mogi - CEP: 13800-310; MOSSORÓ/RN: Rua Jerônimo Rosado, 157 - Bairro Centro - CEP: 59600-020; NATAL/RN: Avenida Prudente de Moraes, 4890 - Lagoa Nova - CEP: 59063-200; NOVA ANDRADINA/MS: Avenida Eurico Soares Andrade, 730 - CEP: 79750-000; OLINDA/PE: Avenida Ministro Marcos Freire, 2855 - Casa Caiada - CEP: 53130-540; PALMAS/TO: Quadra 402 Sul, Avenida NSB Conjunto 2, Lotes 7 e 8 - Plano Diretor Sul - CEP: 77021-624; PARAGOMINAS/PA: Rua Fortaleza, s/n - Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 68627-100; PARAÍPEBAS/PA: Rua B, 311 - Cidade Nova - CEP: 68515-000; PATOS/PB: Rua Peregrino de Araújo, 448 - Santo Antônio - CEP: 58701-010; PETROLINA/PE: Rua Coronel Amorim, s/n - Bairro: Centro - CEP: 56302-320; PIRAJUÍ/SP: Rua João Haller, 408 - Pirajuí - CEP: 18800-000; PIRES DO RIO/GO: Rua Lino Sampaio, 79 - Centro - CEP: 75200-000; PIRIPIRI/PI: Rua Santos Dumont, nº 1300 - Centro - CEP: 64260-000; PORTO NACIONAL/TO: Rua Frederico Lemos, 462 - CEP: 77500-000; PORTO VELHO/RO: Rua Irmã Capelli, 41 - Bairro Centro - CEP: 76801-000; PRAIA GRANDE/SP: Avenida Presidente Kennedy, 4874 - Praia Grande - CEP: 11701-330; QUIXADÁ/CE: Rua Epitácio Pessoa, nº 605 - Irajá - CEP: 63902-000; RECIFE/PE: Avenida Mamanguape, 486 - Boa Viagem - CEP: 51020-250; REDENÇÃO/PA: Avenida Costa e Silva, 612 - Núcleo Urbano - CEP: 68553-050; RIBEIRÃO PRETO/SP: Avenida Carlos Consoni, 10 - Jardim Canadá - CEP: 14024-270; RIO BRANCO/AC: Avenida Brasil, 668 - Conjunto Xavier Maia - Bairro Placas - CEP: 69918-430; RIO GRANDE/RS: Avenida Aquibadan, 747 - Centro - CEP: 96200-480; RIO VERDE/GO: Rua 12 de Outubro, Quadra 64, Lote 2, Jardim Adriana - CEP: 75906-577; RONDONÓPOLIS/MT: Rua Portugal, nº 23, Bairro: Jardim Europa - CEP: 78735-805; SALGUEIRO/PE: Avenida Pantaleão Rodrigues de Oliveira, 400 - Nossa Senhora de Graça - CEP: 56000-000; SALVADOR/BA: Praça Conselheiro Almeida Couto, 374 - Bairro: Nazaré - CEP: 40050-405; SANTANA/PA: Avenida das Nações, 1.415 - Central - CEP: 68925-207; SANTANA DE PARNAÍBA/SP: Avenida Yojiro Takaoka, 3500 - Alphaville - CEP: 06500-000; SANTARÉM/PA: Avenida Mendonça Furtado, 3122 - Bairro Aldeia - CEP: 68040-050; SANTO ANDRÉ/SP: Rua dos Jequitibás, 666/668 - CEP: 09070-331; SANTO ANTONIO DE JESUS/BA: Rua Viriato Lobo, 132 - Centro - CEP: 44571-020; SANTOS/SP: Avenida César Lacerda de Verveiguer, 81-87 - Ponta da Praia - CEP: 11030-250; SÃO FELIX DO XINGU/PA: Rua Araguaia, 1780 - Centro - CEP: 68380-000; SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP: Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 - CEP: 13720-000; SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP: Rua Emilia Joaquina de Jesus Castro, 350 - Cidade Nova - CEP: 15085-310; SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP: Rodovia Presidente Dutra, km 1575 - Pista Sul - CEP: 12240-420; SÃO PAULO/SP: Avenida Marquês de São Vicente, 4390 - Água Branca - CEP: 05016-040; SÃO PAULO/SP: Avenida Paulista, 900 - Cerqueira Cesar - CEP: 01310-100; SÃO PAULO/SP: Rua Apeninós, 267 - Aclimação - CEP: 01533-000; SÃO PAULO/SP: Rua Francisco Batista, 300 - Anchieta - CEP: 04182-020; SÃO PAULO/SP: Avenida Torres de Oliveira, 330 - Jaguaré - CEP: 05347-020; SÃO PAULO/SP: Campus Tatuapé - R. Antônio de Macedo, 500 - Parque São Jorge - CEP: 03087-010; SÃO PAULO/SP: Rua Doutor Bacelar, 1212 - Vila Clementino - CEP: 04026-002; SÃO PAULO/SP: Rua Amazonas da Silva, 737 - Vila Guilherme - CEP: 02051-001; SERRA TALHADA/PE: Rua Manoel Pereira da Silva, No. 841 - Bairro Nossa Senhora da Penha - CEP: 56.903-490; SINOP/MT: Rua das Goiabeiras, nº 369, Bairro: Jardim Jacarandás - CEP: 78557-712; SOROCABA/SP: Avenida Independência, 413 - Iporanga - CEP: 18087-101; TAILÂNDIA/PA: Travessa Irituia, Nº 82 - Bairro Novo - CEP: 68695-000; TAUÁ/CE: Rua Fausto Brandão, 251 - Alto Brilhante - CEP: 63660-000; TAUBATÉ/SP: Rua Benjamin Constant, 79 - Jardim das Nações - CEP: 12030-170; TERESINA/PI: Avenida Presidente Kennedy, 1444 - Bairro: Novo Iorque - CEP: 64000-100; TIANGUÁ/CE: Rua José Joaquim Vasconcelos, 320 - Centro - CEP: 62320-000; TUCURUI/PA: Rua João XXIII, 233 - Santa Izabel - CEP: 68456-100; VILHENA/RO: Rua José Travalo, 4130 - Jardim Universitário - CEP: 76980-000; VITÓRIA/ES: Avenida N. Sr. Da Penha, 1800 - Bairro Vermelho - 29045-400; VITÓRIA DA CONQUISTA/BA: Rua Guilhermino Novais, 13 - Bairro Recreio - CEP: 45020-600. 12) O UNIPLAN reserva-se o direito de programar aulas e atividades complementares (estágios, práticas, trabalhos de curso etc.) em horário diverso daquele em que o aluno está matriculado, em qualquer dia da semana, inclusive aos domingos, bem como o de transferir o aluno com a sua concordância, de um polo para outro polo também credenciado. 13) São de exclusiva responsabilidade do aluno, os custos de acesso à Internet para a realização da interatividade exigida pelos cursos e das atividades propostas nos projetos pedagógicos dos cursos, conforme as normas legais emitidas pelo MEC, quando o mesmo não utilizar as instalações disponibilizadas com acesso gratuito nos polos de apoio presenciais. 14) O UNIPLAN reserva-se o direito de não colocar um polo em funcionamento se não preencher as seguintes condições: a) ter, no mínimo, 20 (vinte) alunos matriculados em cada um dos cursos oferecidos no polo; b) apresentar instalações físicas e equipamentos mínimos necessários para o funcionamento dos cursos; c) possuir pessoal comprometido e capacitado; d) atender às exigências para a oferta dos cursos, conforme contrato firmado entre as partes. 15) Caso um polo não seja colocado em funcionamento, o UNIPLAN reserva-se o direito de cancelar a oferta dos cursos para este polo e remanejar as vagas para os demais polos em funcionamento, com a concordância dos alunos regularmente matriculados neste polo. O presente edital é válido para inscrições e matrículas referentes ao segundo semestre letivo de 2019. O UNIPLAN divulgará, com antecedência, via Internet, as localidades onde serão realizadas as provas para os candidatos de cada polo. As vagas para o PROUNI - Programa Universidade para Todos - serão oferecidas de acordo com o artigo 5º da Lei nº 11.096, de 13/01/05. Caso não haja número mínimo de alunos especificado para funcionamento de um curso, até a data limite estabelecida pelo MEC para a comprovação das informações no SISPROUNI, os eventuais bolsistas pré-selecionados para o PROUNI serão desclassificados. Os polos que optarem por colocar o curso em funcionamento, mesmo com número de matrículas inferior a 20 (vinte), dedicarão 1 (uma) vaga para bolsista PROUNI. As demais condições mantêm-se inalteradas em relação ao Edital de 4 de fevereiro de 2019, publicado no DOU, em 6/3/2019.

GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão
do Processo Seletivo/Vestibular 2019.

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: F.G.R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.621.493/0002-51; Processo 611/18; Contrato nº 21/CPB/2019; Objeto: Contratação de Empresa especializada na exploração, preparo e comércio de refeições e lanches aos atletas, técnicos, funcionários do CPB, visitantes, público externo e frequentadores das competições e eventos, com cessão de uso da área, equipamentos e instalações próprias do Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro; Valor: R\$3.276.000,00 (três milhões duzentos e setenta e seis mil reais); Início: 01/05/2019; Assinatura do Contrato: 08/05/2019; Vigência: 12 meses.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 20 de maio de 2019, às 14h, na sede social da Companhia, situada na Avenida Ipiranga, nº 1.200, na cidade de Porto Alegre, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Tomar as contas dos administradores;
Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
Deliberar pela destinação do resultado do período;

Porto Alegre, 9 de maio de 2019.
ADEMIR MILTON PICCOLI
Presidente do Conselho de Administração

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato CECS Nº 010/2019; Contratada: 4 Cantos Serviços de Entrega de documentos LTDA - ME.; CNPJ: 02.943.540/0001-34; Modalidade: Pregão Presencial; Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de motoboy, em caráter eventual, por tarefa, para entrega e recebimento de objetos e materiais de pequeno porte, apanhar e entregar documentos internos da empresa, fazer serviços em bancos, que não estão vinculados as atividades dos Correios, na Praça de Curitiba, Região Metropolitana de Curitiba e Outras Localidades, caso necessário, visando atender as necessidades operacionais do CECS; Data de Assinatura: 06/05/2019; Prazo de Vigência: 12 meses; Valor Total do Contrato: R\$ 26.000,00

Contrato CECS Nº 009/2019; Contratada: Diego Felipe da Silva 08521135955; CNPJ: 23.905.293/0001-51; Modalidade: Dispensa de Licitação; Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de um conjunto de guarda-corpos de aço, incluindo a instalação, nas dependências da Usina Hidrelétrica Gov. Jayme Canet Júnior, conforme especificação técnica; Data de Assinatura: 07/05/2019; Prazo de Vigência: 90 dias; Valor Total do Contrato: R\$ 15.639,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato CECS Nº 013/2018; Contratada: AACS Engenharia e Empreendimentos LTDA EPP; CNPJ: 15.082.833/0001-16; Objeto: Alteração do Memorial Descritivo constante no Anexo VIII do Contrato; Data de Assinatura: 07/05/2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL CECS Nº 3/2019

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul comunica, com base na Lei Nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos de suas Consorciadas, a homologação do resultado do Pregão Presencial CECS Nº 003/2019; Objeto: Contratação de prestação de serviços de zeladoria, coleta e transporte de resíduos sólidos (rejeitos, resíduos orgânicos e recicláveis) e desinsetização, com fornecimento de mão de obra, veículo, equipamentos e produtos de limpeza, para atendimento à Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Junior - UHE GJC; Empresa Vencedora: SISTEMARE Serviços Especializados EIRELI ME, CNPJ 07.692.489/0001-59; Preço mensal Final: R\$ 29.170,00; Data da Homologação: 07/05/2019; Informações: Telefone (41) 3028-4300

Curitiba-PR, 10 de maio de 2019.
PAULO HENRIQUE RATHUNDE
Superintendente Técnico

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES URBANITÁRIOS NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E NO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO INTERESTADUAL

O presidente da FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES URBANITÁRIOS NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E NO DISTRITO FEDERAL - FURCEN, CNPJ 24.670.768/0001-30, nos termos do art. 11, parágrafo terceiro do seu Estatuto Social, CONVOCA todas as entidades filiadas à FURCEN, para participarem do CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES URBANITÁRIOS - CITURB, que será realizado nos dias 16, 17 e 18 de julho de 2019, a partir das 09hs, na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Goiás (STIUEG), localizado na Rua R-2, 210 - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-030 para discussão e deliberação dos seguintes pontos de pauta: 1) Análise de Conjuntura Política, 2) Planejamento político e financeiro da federação, 2) Decidir sobre a participação da FURCEN na criação e filiação da Confederação Nacional dos Urbanitários.

Brasília-DF, 13 de maio de 2019.
ALAIRTON GOMES DE FARIA

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS

EDITAL REGISTRO DE CHAPA

Eleição da Diretoria da FENAJ, Conselho Fiscal e Comissão Nacional de Ética (2019/2022)

Cumprindo o estabelecido no Estatuto da Federação Nacional dos Jornalistas, no Regimento Eleitoral (Art. 17, II) e de acordo com o Edital de Convocação - publicado no "Diário Oficial da União", em 08 de abril de 2019 - pelo presente, fazem saber que, para as eleições dos dias 16, 17 e 18 de julho do corrente ano, está inscrita a chapa única "Audálio Dantas - Fenaj em defesa dos jornalistas, do jornalismo e da democracia" com a seguinte nominata: EXECUTIVA - Presidente: Maria José Braga (GO); Vice-Presidente: Paulo Leite Moraes Zocchi (SP); Segunda Vice-Presidente: Samira de Castro Cunha (CE); Secretária-Geral: Elisabeth Villela da Costa (RJ); Primeira Secretária: Alessandra César Mello (MG); Primeiro Tesoureiro: Antônio Paulo da Silva Santos (AM); Segunda Tesoureira: Valci Regina Mousquer Zucoloto (SC); Primeira Suplente: Paula Caroline Zarth Padilha (PR); Segunda Suplente: Valdícea Gomes da Silva (AL); VICES-PRESIDÊNCIAS REGIONAIS: Vice-Presidente Norte I: Wilson Carlos Braga Reis (AM); Vice-Presidente Norte II: Denyse Quintas Alexópulos (AP); Vice-Presidente Nordeste I: Lúcia de Fátima Figueiredo (PB); Vice-Presidente Nordeste II: Edmilson Santos Brito (SE); Vice-Presidente Sudeste: Márcia Regina Quintanilha (SP); Vice-Presidente Sul: José Mário Rodrigues Nunes (RS); Vice-Presidente Centro-Oeste: Gésio Tássio da Silva Passos (DF); DEPARTAMENTOS: Cultura e Eventos: Luiz Carlos de Oliveira Silva (PI) Márcio Ribeiro Geroni (SP) e Marjorie da Silva Moura (BA); Educação e Aperfeiçoamento Profissional: Adriana Maria Silva da Cruz (RR), Carmen Lúcia Ribeiro Pereira (RJ) e Elias Santos Serejo (PA); Mobilização dos Jornalistas de Produção e Imagem: Evilázio Moreira Bezerra Filho (CE); Luiz Antônio Spada (GO) e Victor Augusto Nogueira de Farias (AC); Mobilização em Assessoria de Comunicação: Douglas Dantas Cardoso Gardiman (ES); Leonor Soares Costa (DF); Rose Dayanne Santana Nogueira (TO); Mobilização, Negociação Salarial e Direito Autoral: Gustavo Henrique Vidal (PR), Márcio Câmara Leal (RJ) e Francisco Rafael Mesquita Jerônimo (CE); Relações Institucionais: José Augusto de Oliveira Camargo (SP); Paulo de Sousa (SE) e Sérgio Murillo de Andrade (SC); Relações Internacionais: Ayoub Hanna Ayoub (PR/Londrina), Celso Augusto Schröder (RS) e Suzana Tatagiba Fundão (ES); Saúde, Previdência e Segurança: Ana Paula Costa da Silva (RN); Felipe José Gillet Monteiro (PA) e Norian Jorge Segatto (SP). CONSELHO FISCAL: Luíza de Paula e Lima (AL); Marcelo Freire Pereira (RO) e Milton Siles Simas Junior (RS). À COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA foram inscritos os nomes seguintes: Antônio Pinheiro Sales (GO), Cláudia de Abreu (RJ); Kardélica Mourão Lopes (BA); Osinaldo Moraes Silva (PE) e Salomão de Castro e Silva Moura Brasil Filho (CE). E, de acordo com o artigo 19, do Regimento Eleitoral, está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste edital, no Diário Oficial da União, para apresentação de pedido de impugnação, que pode ser feito por qualquer associado de sindicato federado e será apreciado pela Comissão Eleitoral Nacional.

Brasília-DF, 13 de maio de 2019.
IRAM DE SENA ALFIA
Presidente da Comissão Eleitoral Nacional

